



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 376/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS ESTUDOS TÉCNICOS DE DEMANDA, DA ESTIMATIVA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO POPULACIONAL, DA ÁREA DE ADSCRIÇÃO/ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E DO DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa., com esteio no Art. 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, este Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, para que preste esclarecimentos pormenorizados quanto aos estudos epidemiológicos, projeções demográficas e capacidade instalada de atendimento que fundamentam a implantação da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Parque das Laranjeiras, atualmente em fase de edificação na Zona Leste do Município.

Ocorre que a Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada e o centro ordenador das redes de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), demandando rigoroso planejamento assistencial com espeque nos arts. 196 e 198 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), bem como nas diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

A consecução das obras da referida UBS (viabilizada com investimentos na ordem de R\$ 2,5 milhões oriundos do Novo PAC do Governo Federal, em terreno de cerca de 2.400 m² situado no cruzamento das ruas Raul Brunialti e Douglas Herval Pereira Filho) representa um marco na infraestrutura pública da região mais populosa de Mogi Mirim.

Sob o influxo dos Princípios da Moralidade, da Razoabilidade e da Transparência Pública, assentados no brocardo *publicitas est anima regiminis* (a publicidade é a alma do governo) e instrumentalizados pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), impõe-se a este Poder Legislativo o dever de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1788/2026 - 21/08/2026 - 14:25 - 8SPB-TCRM-35B9-KW5B



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



fiscalizar a futura capacidade operacional da unidade, garantindo que o contingente habitacional do Parque das Laranjeiras e adjacências seja atendido com dignidade, pontualidade e suficiência de equipes multidisciplinares.

Diante do exposto, requer-se as seguintes informações:

- 1) Com base nos estudos técnicos, demográficos e epidemiológicos que embasaram o projeto da UBS do Parque das Laranjeiras, qual é a estimativa exata do número de munícipes (habitantes/famílias) que serão cadastrados e referenciados (população adscrita) na referida unidade?
- 2) Qual é a capacidade operacional máxima e a estimativa média de atendimentos que serão realizados mensalmente após a inauguração (discriminando consultas médicas gerais e especializadas, consultas odontológicas, atendimentos de enfermagem, procedimentos de vacinação e fornecimento de medicamentos)?
- 3) Quais bairros, loteamentos e microáreas da Zona Leste comporão o território de cobertura oficial desta nova UBS?
- 4) Quantas Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) estão programadas para operar na unidade, e qual o quantitativo total de profissionais previstos (médicos, cirurgiões-dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde - ACS)?
- 5) De que maneira a entrada em funcionamento da 14ª UBS de Mogi Mirim impactará o fluxo de atendimento das unidades de saúde vizinhas da Zona Leste, e quais são as métricas esperadas para a redução do tempo de espera e descentralização da demanda local?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1788/2026 - 21/08/2026 - 14:25 - 8SPB-TCRM-35B9-KW5B



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



O fornecimento tempestivo e cristalino de tais informações corporifica a tutela do interesse público e a efetivação do controle externo parlamentar, convergindo para o preceito de que a atividade administrativa deve pautar-se pela busca contínua de resultados concretos (*optima cura*), garantindo que a destinação de recursos públicos federais e municipais resulte no pleno atendimento sanitário da população.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 21 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1788/2026 - 21/08/2026 - 14:25 - 8SPB-TCRM-35B9-KW5B



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8SPBTCRM35B9KW5B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8SPB-TCRM-35B9-KW5B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1788/2026 - 21/08/2026 - 14:25 - 8SPB-TCRM-35B9-KW5B